



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 688/2021

(Revogada pela Portaria SES Nº 607/2023)

Altera o inciso I do Art. 3º, da Portaria SES nº 503/2021, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Estadual da Saúde – SES e dá outras providências. Processo Administrativo Eletrônico 20/2000-0108301-7

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 3º da Portaria SES nº 503/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Servidores representantes das unidades organizacionais da Secretaria Estadual da Saúde:

Nº	DEPARTAMENTO/SETOR	NÚMERO DE SERVIDORES	TITULAR	SUPLENTE
1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	Carlos Henrique Armani Nery – ID- 3496538	Camila Machado de Almeida – ID- 4216598
			Lisiane Maurello – ID- 3113345	Camila Machado de Almeida – ID- 4216598
2	ASSESSORIA JURÍDICA	1	Joice Matos de Matos Rodrigues – ID- 4470460	Aramis Joduo Fardin – ID 1919660
3	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	1	Lourdes Janice de David – ID 1355562	Claudia Adriane Rech – ID 2513293
4	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1	Carlos Alberto Pereira de Pereira – ID- 3045170	Adriano da Silva Feliu – ID 2445816
5	ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	Caroline Martins Cardini – ID 3533786	Tânia Cléa Levay da Rosa – ID 3527808
6	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO	1	Magdalini Knak – 4565440	Angie Bandeira dos Santos – ID 4463870
7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS	1	Lia Conceição Mineiro de Souza Magalhães – ID 1604597	Daniel Lima Gonzaga – ID- 1752375
8	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	Alexandre João Appio – ID 252462704	Andrea Costa Zarpellon – ID- 3529223
9	CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	Adriana Schwanck de Bittencourt – ID- 4471318	Sílvia Gensas Spielmann – ID- 1587404



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE	4	Fernanda Barbosa — ID 4465288	Antônio Carlo Laitano — ID 2523973
11	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	Daniel Krieger Neto — ID 4471636	Airton Bruxel — ID 3236625
12	REPRESENTANTE DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE	4	Claudia Paganelli Lacerda de Azevedo — ID 2562910	Rosângela Cunha Carlos — ID 4469143
13	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4	Brenda Julia de Menezes Oliveira — ID 4592115	Elanir de Menezes Zanette — ID 4819976
14	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL	4	Nelton Jose Kaspary Pellenz — ID 2655730	Claudia Oliveira da Rosa — ID 3948978

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde